

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 11, DE 05 DE junho DE 2012

“Altera a Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

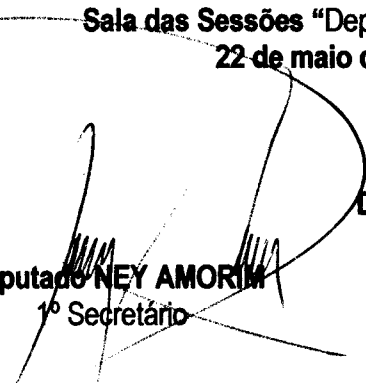
Art. 1º O art. 1º da Resolução n. 86, de 28 de novembro de 1990, passa vigorar com a seguinte resolução:

“Art. 1º A Assembleia Legislativa reunir-se-á em Sessão Ordinária na sua sede, no Palácio “Senador Guimard dos Santos”, independentemente de convocação de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 2º Fica Revogada a Resolução n. 36, de 16 de março de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
22 de maio de 2012**


Deputado NEY AMORIM
1º Secretário


Deputado ELSON SANTIAGO
Presidente


Deputado JOSÉ LUIS
2º Secretário